



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 62, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), tendo em vista a competência conferida pela [Portaria PGR n. 1036, de 27 de setembro de 2017](#), e nos termos dos itens 6.1, 7.4 e 13.1, [Instrução Normativa MPF/SG/SA n. 1/1993](#), aprovada pela [Portaria SG/MPF n. 383/1993](#), bem como no art. 19 do [Decreto 99.658/1990](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILLAMY COELHO PIMENTEL, Matrícula 27418-6, HÉLIO DUAILIBE BRITTO, Matrícula 25421-5, e MAURÍCIO ANTÔNIO ALVES, Matrícula 23551-2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação dos bens permanentes constantes do Procedimento de Gestão Administrativa n. 1.18.000.000491/2018-36 e emitirem relatório quanto ao estado de conservação destes, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 22.](#)**